

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

DECRETO Nº 1.098  
De 22 de julho de 1985.

Desativa Escolas Municipais.

Dr. Mauro Azeredo, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

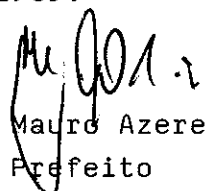
Art. 1º- Estão desativadas as seguintes Escolas Municipais:

- Escola Municipal Jordão França de Bittencourt - desde o ano de 1981;
- Escola Municipal Pe. José de Anchieta - desde o ano de 1982;
- Escola Municipal Santos Pedroso-desde o ano de 1983;
- Escola Municipal Cristovão Colombo-desde o ano de 1983 ;
- Escola Municipal Ernesto de Aguiar Kruel - a partir do ano de 1985.

Art.2º-Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DE SANTO ANGELO, em 22 de julho de 1985.

  
Dr. Mauro Azeredo  
Prefeito

